

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.00
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240510165512425675540
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/05/2024 - 14:47:34

PAGO PARA: Fabiula G Sura
CPF: ***.019.519-**
CHAVE PIX: 09701951921
INSTITUICAO: 10218474 CIVIA COOP CRED
AGENCIA: 0112 - CONTA: 0000000000000635669
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 10/05/2024 - 14:47:35

=====

DOCUMENTO: 051007
AUTENTICACAO SISBB: A.759.E3F.1D7.B15.9B7

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	10/05/2024	4406	4000/2024	3703/2024	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

FABIULA GABRIELLI SURÁ

Matrícula

13753-7

CPF/CNPJ

097.019.519-21

Endereço

RUA COM GRAMADOS, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

PIÊN/PR

CEP

83860-000

Fone

41991446867

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

085

Agência

112

Conta

63566-9

Classificação da despesa

3970

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total do retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

1005

Data

10/05/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 3703/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 4000/2024 Emissão em 07/05/2024 Requisição Nº 3703/2024

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURÁ Matrícula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21

Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro GRAMADOS

Cidade/UF PIÊN/PR CEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 63566-9

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho R\$ 53,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação 4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação 06/06/2024

Histórico REUNIÃO DE COMESP CURITIBA PR DIA 07/05/2024

Documentos fiscais Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 07/05/2024 Outras 06/06/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 3703/2024 Tipo Ordinário Emitido em 06/05/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURA Matrícula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21

Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro GRAMADOS

Cidade/UF PIÊN/PR CEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 63566-9

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 16.381,00

Valor empenhado
R\$ 53,00

Saldo atual
R\$ 16.328,00

Outras informações

Histórico

REUNIÃO DE COMESP CURITIBA PR DIA 07/05/2024

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião da COMESP	07/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	3703/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422 DE 06 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 422 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião da COMESP	07/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	R\$ 53,00	3703/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:22D284EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423 DE 06 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 423 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública DANIELLI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR e matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de Assistente Social, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro para discussão sobre o sistema municipal de medidas socioeducativas SIMASE	08/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	R\$ 53,00	3702/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA5731AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.1003/2024

LEI N.º 1.003/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Artigo 38, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Pinhal de São Bento/PR, os seguintes bens móveis:

§ 1º Em favor da Associação de Produtores da Linha Nova Belgica, entidade dotada de personalidade jurídica, situada na Linha Nova Belgica, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85.727-000 entidade civil e sem fins lucrativos, Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 27.672.586/0001-97, os seguintes equipamentos agrícolas:

I – 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM GOLD PREMIER COR VERDE/AMARELO BEM 62/2020 PLAQUETA 3912 AQUISIÇÃO NF 1544 SERIE 55.

Art.2º A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensada do processo licitatório, por tratar-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, “a”, da Lei 8.666/93);

Art.3º Os bens de que trata a presente lei, deverão ser utilizados no incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor rural.

Art.4º O prazo de que trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal, por igual período, sendo que as demais especificações dos equipamentos agrícolas, de que tratam a presente lei, deverão obrigatoriamente constar no Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos, a ser posteriormente firmado entre o Município de Pinhal de São Bento e a concessionária elencada no art. 1º desta Lei;

Art. 5º São obrigações da concessionária:

- I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
- II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
- III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;

Art.6º Fica vedado à associação concessionária, sem expresse e formal consentimento do município concedente:

- I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.
- II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

Art.7 Em caso de dissolução da Associação, ou paralisação de seu funcionamento, a posse do equipamento retornará para o Município;

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Matricula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: Assessora

Agência: 0112-0 CÍVIL

Conta corrente: 63566-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 07/05/2024

Data de chegada: 07/05/2024

Hora de saída: 11:30

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabíula

Motorista: Fabíula

Destino: Curitiba-PR

Motivo: Reunião de COMESP - Curitiba-PR

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 07 de maio de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Matricula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 07/05/2024

Data de chegada: 07/05/2024

Hora de saída: 11:30

Hora de chegada: 18:00

Total de horas fora: 06:30

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião na sede do COMESP em Curitiba

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(☐) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

(☐) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(☐) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(☐) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

(☐) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

(☐) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 14 de maio de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Fabiula Gabrielli Sura
Secretaria Municipal de Saúde
Piên-PR
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)



Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP

CONVITE

COMESP
consórcio
Metropolitano de
Serviços do Paraná

A Diretora Geral do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, Senhora Daniela A.G. França Cavalcante é equipe técnica, vêm através deste CONVIDAR as (os) Secretárias (os) da Saúde para participar da reunião a realizar-se presencialmente na SEDE ADMINISTRATIVA DO COMESP.

Pauta:

1. Apresentação da resolução aprovada;
2. Indicação dos técnicos para representatividade no GTC;
3. Encaminhamentos Hospital de Olhos e HPP/GINECOLOGIA E COLPOSCOPIA
4. SIPI;
5. Andamento dos Programas de Saúde;
6. Telemedicina (psicologia)
7. Contrato de bolsas de ostomias
8. Assuntos Gerais.

Data: 07/05/2024 (presencial)

Horário: 13h30

Local: Sede administrativa - COMESP. Rua da Paz, 236 - Centro - Curitiba.



[illegible]

CNPJ: 04.096.904/0001-52 - RESTAURANTE AROMA M
EIRO LTDA
AV SETE DE SETEMBRO, 2775, CENTRO, CURITIBA, PR
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	VL	Unit	VL	Tot
5	BUFFET	0,294KG		97,90		28,	

Qtde. total de itens	
Valor a Pagar R\$	28,
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
PIX	28,

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.br.gov.br/nfce/consulta>
4124 0504 3383 0400 0152 5501 4000 1666 7011 7297 9318

CONSUMIDOR: CPF 097.019.519-21

NFC-e n: 156670 Serie 14 07/05/2024 13:45:34
Protocolo de autorizacao: 141240693828147
Data de autorizacao: 07/05/2024 13:45:35



SENHA: 135

Sistema AllFood ERP (v7.5.5)

www.dalcatech.com.br

NDS: 5215FCCA869A8BB2482D8792ABBA015AD

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 9,3